

ATA N.º 24

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq.º José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues e terminou a Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 01 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 03 minutos.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira apresentou uma Declaração Política dos Senhores Vereadores do PSD (Doc. n.º 1), que a seguir se transcreve:

“Declaração Política

No passado dia 14 de novembro os gaienses foram confrontados com a condenação do Presidente da Câmara Municipal, pelo crime de Peculato de uso, com perda de mandato, pelo uso indevido e para fins particulares de um veículo da empresa municipal Águas de Gaia Empresa Municipal SA.

Apesar do Presidente da Câmara ter anunciado a interposição de recurso sobre aquela decisão, o PSD de Vila Nova de Gaia considera lamentável e preocupante, que em menos de 5 meses, uma vez mais o Município, seja notícia, pelos piores motivos, nomeadamente por condutas inadequadas praticadas por titulares de cargos políticos, em quem o eleitorado gaiense depositou a sua confiança.

Depois da detenção do vice-presidente da Câmara, é agora o próprio Presidente da Câmara condenado num processo com contornos inadmissíveis.

Estas situações só contribuem para o desprestígio das instituições e fragilizam o Executivo municipal, que fica limitado na sua ação governativa.

O PSD confia na Justiça e considera que independentemente da decisão final, não se encontram reunidas as condições políticas para que o atual Presidente da Câmara, continue a exercer o cargo para o qual foi eleito.

Vila Nova de Gaia, 20 de novembro de 2021

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia”.

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que se deverá aguardar justiça, uma vez que tudo é falso e será devidamente provado.

PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou um assunto relativo à desagregação das freguesias. Referiu que, tanto a Assembleia Municipal como as Assembleias de Freguesia de seis Uniãoes de Freguesias foram notificadas pela Assembleia da República (AR), para juntarem, em 30 dias, alguns documentos, como Plantas à escala 1:25 das freguesias de origem e a implementar, bem como a projeção em termos previsionais do orçamento para os próximos dois anos. Sugeriu o acompanhamento deste processo, porque, tendo já decorrido um ano sob a apresentação da desagregação de freguesias à AR e, considerando que haverá dissolução da mesma, os prazos serão mais curtos. Mostrou preocupação em que o processo corra em tempo útil, sugerindo a junção dos documentos pedidos, para que a AR possa retomar os trabalhos.

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse o processo tem conhecimento dos pedidos feitos pela AR e que essa notificação mostra que, de facto, o processo está em andamento.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 23 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 23 da reunião pública de Câmara realizada em 06 de novembro de 2023.



O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, não votou a aprovação da ata nº 23 da reunião pública de Câmara de 06 de novembro de 2023, em virtude de não ter participado na mesma.

ORÇAMENTO MUNICIPAL E OPÇÕES DO PLANO PARA 2024
EDOC/2023/121014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.11.2023”

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou um documento (Doc. n.º 2), que a seguir se transcreve:

“ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2024

A redução, de 296,8 M€ para 271,9 M€, do montante global apresentado pelo Orçamento 2024 relativamente a 2023 é, infelizmente, para a população de Vila Nova de Gaia, uma má notícia e uma marca da gestão política e financeira da atual maioria municipal, o que até parece contraditório com a previsão do Orçamento de Estado para 2024, que inscreve um aumento da participação dos Municípios nos impostos do Estado, na ordem dos 600 M€, ou seja, mais cerca de 16%, relativamente à projeção da receita fiscal arrecadada em 2022.

A Câmara Municipal terá, assim, no próximo ano, menos 25 M€ para gastar na resolução dos inúmeros e crescentes problemas que afetam o quotidiano dos gaienses, verba que seria seguramente muito útil para proporcionar mais habitação, mais investimento e mais emprego qualificado e também para fazer face aos encargos da Descentralização, já em 2024.

Curiosamente a Câmara do Porto, pelo contrário, terá em 2024, mais de 26,2 M€ para gastar em prol dos portuenses, relativamente ao exercício de 2023!

Desconhecemos, de todo, qual a razão desta redução e da leitura da fundamentação da política orçamental constante do item 2.1 do documento não é possível descortinar qualquer justificação para tanto. No item 2.4 é apenas laconicamente referido que “A diminuição do orçamento da receita, face à estimativa do exercício antecedente, resulta, maioritariamente, da redução da previsão dos recebimentos de transferências de capital”. Não estava o Executivo obrigado e não mereceriam os gaienses uma explicação para essa drástica redução das transferências de capital? Sobre o que correu mal ou o que terá contribuído para esta redução da receita?

A referida “fundamentação política” limita-se simplesmente a enumerar uma amálgama de programas e projetos, referidos maioritariamente apenas pela sua denominação, sem especificar quanto custam e em que medida os mesmos, no quadro do orçamento apresentado contribuem para as soluções que incumbem ao Município no quadro das suas atribuições legais.

Acresce que, por exemplo, ao nível dos transportes e mobilidade o documento faz referência ao TGV, às novas linhas do Metro ou à reabilitação da Linha do Norte, como se a execução e conclusão destas empreitadas, que não passam, ainda assim, em 2023, de uma miragem, fossem responsabilidade municipal e tivessem relevância e repercussão no orçamento apresentado. No tocante, por outro lado, à construção do heliporto do Hospital de Gaia, não obstante a vontade do Executivo, trata-se de uma empreitada da Administração Central, onde existem condicionalismos legais que podem obstar o apoio técnico e financeiro, que o Município pretende prestar.

Em circunstâncias idênticas, está a nova ponte D. António Francisco dos Santos, que foi originalmente anunciada em 2018, para estar concluída em quatro anos, é agora da exclusiva responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e que, pelas atuais estimativas, não estará concluída antes de 2028. O Executivo refere no documento “assumir a importância” deste investimento “para a melhoria da mobilidade



urbana”, mas tal não passa da mera constatação de uma expectativa de concretização, ainda longínqua, atenta a consabida morosidade dos procedimentos, nomeadamente, os de contratação pública.

Constam igualmente do plano inúmeros investimentos que bem sabemos, não serão iniciados, quanto mais concretizados no próximo ano, como é o caso da construção dos Centros de Saúde de Grijó, da Afurada, que apenas têm com avisos publicados, em sede de PRR, e ainda o Centro de Saúde dos Carvalhos, com procedimento em curso e financiamento assegurado, mas ainda longe do início da empreitada, que havia sido prometido para o segundo trimestre de 2023.

Nestas condições está também a nova Esquadra da Polícia Municipal, de que há dúvidas sobre a sua localização, quanto mais a sua construção.

Outros investimentos há que, sendo ansiosamente aguardados pelos destinatários, têm infelizmente transitado penosamente, de plano em plano e de ano para ano, uns por se arrastarem indefinidamente em procedimentos de contratação pública, outros por falta de vontade política ou falta de financiamento, como a requalificação da Praceta 25 de Abril, a construção, a construção do Pavilhão de Vila Chã, em Valadares, o novo estádio do Vilanovense, este sem projeto sequer, a construção do Cineteatro Almeida e Sousa, em Avintes ou o Pavilhão de S. Félix da Marinha, cujo projeto foi apresentado no final de 2017, com um custo de 1,4 milhões de euros e o prazo de um ano para construir e cuja empreitada está, ainda, bem longe da adjudicação.

Neste último caso, em particular, o próprio documento comprova este facto, através de uma singular contradição. A páginas 15 do relatório do Orçamento refere-se expressamente a “Construção do Pavilhão Municipal de S. Félix da Marinha” para, imediatamente na página seguinte e no mesmo item, referir apenas o “Lançamento dos procedimentos para a construção do Pavilhão de S. Félix da Marinha”.

Em igual condição está a requalificação dos auditórios de Lever, Olival e Gulpilhares, que estão inscritos em plano há pelo menos três anos e que julgamos estarem laconicamente incluídos na referência ao “Reforço e requalificação da rede de auditório municipais e associativos”, a páginas 16, do citado relatório. O documento também é omissivo quanto à execução e financiamento para 2024 da construção e aquisição de 2.019 fogos que o Município se comprometeu a disponibilizar até ao final de 2026, no âmbito do programa 1º Direito, no valor de 143 M€ financiados, com recurso a verbas do PRR.

A este propósito preocupa-nos o baixo grau de execução deste contrato-programa, nomeadamente o reduzido número de entrega de casas e o atraso considerável na construção de novos fogos, sinais que indiciam o risco sério do Município perder parte substancial daquele financiamento e ainda mais grave, ficar sem soluções para dar resposta, após 2026, aos cerca de 2.800 pedidos de habitação pendentes nos serviços municipais, de famílias vulneráveis e em condição económica difícil.

Quanto à atração de investimentos de valor acrescentado para gerar mais e melhores empregos qualificados, o relatório do Orçamento não diz praticamente nada. Após os tão propalados megaprojetos, seja a construção do Centro de Congressos, cuja empreitada iria iniciar-se em 2021 e agora no meio do imbróglio ou o Polo Tecnológico da Madalena, com um promissor investimento de 700 M€ e a criação de 15.000 postos de trabalho qualificados, agora substituído por um projeto de natureza ambiental, o documento refere simplesmente “arranque de um polo de incubação e de start-up” como um dos objetivos apontados para alcançar a competitividade do nosso território.

Mas na verdade, “a criação de empregos verdes (...) a criação de ecossistemas favoráveis ao investimento (...) o estabelecimento de parcerias para o 5G e para a digitalização de serviços”, que o Executivo promete, exigem muito mais que aquela intenção que, quando muito, corresponderá a uma pequeníssima parcela dos desafios que a inovação e as novas tecnologias colocam a um território com a dimensão, as potencialidades e os recursos de Vila Nova de Gaia.

Por isso, e em da Zona Industrial de Sandim – parece que regredimos em termos conceptuais – que é lateralmente referida, no documento, a propósito da requalificação das zonas industriais do concelho, o

que o desenvolvimento do interior do Concelho exige, como há muito preconizamos, é que se confira prioridade à construção de raiz de um Centro Empresarial, em Sandim, que inclua um polo tecnológico, com ligação estreita ao ensino superior, e que corresponda a um projeto-âncora suscetível de aproveitar a sua localização estratégica face à proximidade da ligação à rede de autoestradas nacional.

Continuamos igualmente a aguardar que os recentes anúncios relativos à construção de um novo edifício no denominado Centro Tecnológico de S. Félix da Marinha, à cedência da Casa dos Ferradores para a incubação de empresas de base tecnológica e à definição de um plano estratégico para a INOVAGAIA, e sem qualquer menção de realce no plano, possam inverter a tendência e romper definitivamente com o paradigma do défice de captação de investimento, promovendo uma verdadeira política de promoção e incentivo do investimento privado, principalmente ao nível empresarial, como fator diferenciador e concorrencial de Vila Nova de Gaia.

Uma coisa, no entanto, é certa, apesar da redução de 25 M€ na receita, o orçamento consegue, ainda assim, a proeza de prever um aumento da receita com impostos que representam 37,49% da receita total em 2024, quando em 2023 correspondiam a 32,68%.

Trata-se de um aumento de pontos percentuais e de mais de 5 M€ que os contribuintes terão de desembolsar em 2024. São quase 102 M€ de impostos que o Município prevê arrecadar, quando em 2023, esta rubrica se estimava em cerca de 97 M€.

Esta carga fiscal, que nós sempre reclamamos como excessiva, é corroborada pelos dados oficiais do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relativo a 2022, segundo o qual Vila Nova de Gaia é quinto município com maior volume da receita cobrada, com um aumento de 172,9 M€ para 201 M€, ou seja, mais 16,3%, relativamente ao ano anterior.

Ainda de acordo com a receita orçamentada, há um acréscimo dos passivos financeiros, em 2024, de 33,4 M€, enquanto em 2023 este valor era apenas 21 M€, o que corresponde a um aumento de 50% desta componente da receita!

Também sabemos que estes 33,4 M€, incluem 12 M€ - empréstimos de M/L Prazo – que já tivemos a oportunidade em sede própria de contestar, sobretudo no que tange aos encargos com juros e outros encargos, que segundo informação do próprio executivo, em função dos dois mais recentes empréstimos contraídos, ascendiam a cerca de 2,8 M€, mas que, de acordo com o mapa resumo da despesa, tem uma previsão de 3,9 M para 2024, o que corresponde ao triplo do valor orçado para 2023, que era de 1,3 M€. Aliás, não obstante o Executivo continue a usar e abusar do argumento “contas no verde”, os dados do citado Anuário Financeiro, contrariam o facto e indiciam uma tendência de recurso ao crédito. Na verdade, Vila Nova de Gaia, segundo aquela publicação oficial, está entre os dez primeiros municípios com maior volume de juros e outros encargos financeiros, registando em 2022, um aumento de 2,9%, relativamente ao ano anterior.

No que respeita à despesa, verifica-se uma vez mais, o que já é um clássico, um aumento de cerca de 6 M€ com despesas de pessoal, que regista um acréscimo de 71,2 M€ para 77,3 M€, que tem sido uma das principais preocupações que temos manifestado, ao nível da sustentabilidade financeira do Município, atento o comprometimento com a despesa de natureza permanente e estrutural em futuros orçamentos municipais.

Para que conste, em 2024, relativamente a 2018, as despesas com pessoal praticamente duplicam, passando de 39,4 M€ para os referidos 77,3 M€. Este acréscimo reporta e inclui as despesas relativas a pessoal transferido no âmbito da Descentralização, como referido no item 1.3? Se assim for importaria saber qual o valor imputável à transferência de competências, agora omitido, sendo que em 2023, se cifrava em apenas 14 M€.

O Anuário Financeiro de 2022, também confirma e comprova um padrão desta rubrica, que aumentou, de forma crescente nos últimos 10 anos. Vila Nova de Gaia está nos cinco primeiros municípios com maior

volume de despesa com pessoal, registando em 2022 um aumento de 29,3%, relativamente ao ano anterior, passando de 46,1 M€ para 58,3 M€.

Finalmente, há duas questões cuja análise fica dificultada pela nova apresentação dos princípios e regras orçamentais.

Uma tem a ver com a rubrica “Outras contas a pagar”, código P13, no passivo, dos mapas previsionais, que passa de 12 M€, em 2023, para 42,4 M€ em 2024, que não sabemos a que compromissos responde, nem o documento decompõe esta dívida. Certo é que corresponde a uma dívida e a pagamentos que o Município terá de fazer, que não sabemos a quem.

A outra diz respeito à rubrica “Ação Social” inscrita nas Grandes Opções do Plano, a páginas 24, do Orçamento, cuja previsão é de 30,6 M€ e que o documento refere englobar, sobretudo, “a aquisição e reabilitação de frações/prédios habitacionais”. Em 2023, esta rubrica das GOP’s registava uma dotação de 69,9 M€, ou seja, mais do dobro. Ora, ficamos sem saber a que se deve esta redução drástica na dotação, bem como e também a razão pela qual se inclui na rubrica “Ação Social”, a aquisição e reabilitação de imóveis que, pretensamente e de acordo com a estratégia Local de Habitação, deverão estar contempladas nos contratos-programa financiados pelo PRR, celebrados com a Câmara Municipal e com outras entidades, nomeadamente Juntas de Freguesia e IPSS’s, no valor global de 153 M€.

Por tudo quanto vai alegado, não vamos acompanhar e votaremos contra a proposta do Orçamento e Opções do Plano para 2024.

Vila Nova de Gaia, 20 de novembro de 2023

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia”.

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que a verba prevista para 2024 em termos de habitação, não se trata de uma redução do valor de 2023, mas um somatório de 30 M€ ao valor de 2023, sendo a consumação dos maiores planos do país. Referiu que este valor resulta da disponibilidade daquilo que o mercado tem para nos oferecer em termos habitacionais. Relativamente à receita cobrada, disse que, o Município de Gaia é o terceiro maior a nível do país, no entanto é o quinto maior Município com receita cobrada (segundo o Anuário Financeiro), significando isto que há dois Municípios menores que cobram mais receita que o nosso. Quanto às despesas com pessoal, o mesmo acontece. Para culminar, Gaia está no 10.º lugar nos Municípios com maior cobrança de juros. Disse que todos os projetos previstos têm sido concretizados, apesar de serem morosos e burocráticos. Ainda quanto às despesas com o Pessoal, tal facto deve-se à Descentralização de competências, tendo sido recebidos 1200 novos funcionários (que já eram funcionários públicos), cuja entrada impacta quer na despesa, quer na receita. Referiu ainda as recrutadas tanto nos Bombeiros Sapadores como na Polícia Municipal. No que respeita à Ponte D. António Francisco dos Santos, disse que, na fase final do concurso público para o projeto, volvidos 2 anos de trabalho, o Governo decidiu que lá iria passar uma linha do TGV. Assim, foi aceite que o IP substituisse a ponte D. António Francisco dos Santos (tabuleiro inferior), por uma ponte de tabuleiro duplo, paga pelo Orçamento de Estado/PRR. No que concerne aos Centros de Saúde, referiu que o dos Carvalhos já vai para Tribunal de Contas, ou seja, no prazo de dois ou três meses a obra iniciará. Quanto à Esquadra da Polícia Municipal, informou que terão de ser feitos concursos públicos de Projetos e obra, como também pode acontecer que se compre um Edifício e apenas se tenha de proceder à instalação. Relativamente ao Pavilhão de S. Félix da Marinha, informou que foi em 2017 proposto, em 2018 se auscultou a população para aferir a localização do mesmo, em 2019 se iniciou o projeto e em 2020 deu-se a Pandemia, pelo que em 2021 foi retomado o projeto, que atualmente se encontra cabimentado em 2.862 M€ para lançar a concurso público, já com dotação financeira. O mesmo acontece para o Teatro Almeida e Sousa, que já foi comprado e pago e agora será reabilitado na quantia de 3.816 M€, já orçamentada e cabimentada/empréstimo. Quanto aos solos de habitação refere que este ano estão previstos 30 M€, já foram executados 60 M€ (em 2023) e que, até 2026, temos para executar 143 M€.



Ora, tendo começado há um ano e meio e tendo sido gastos 90 M€, as compras estão bastante avançadas, até porque é preciso haver casas para as comprar: isto porque têm de ter o valor indexado no INE de 2.100€/m², excluindo partes comuns e garagens. Quanto ao Centro Industrial de Sandim, disse que naqueles terrenos, tudo privado, tendo já sido assumidas as infraestruturas e negociados com a IP os acessos. No tocante às contas, disse que a dívida passou de 299 M€ para 80 M€, e que, mesmo assim o Município continuou a investir e que os Empréstimos não são pedidos por falta de liquidez (pois há um saldo transitado), mas para garantia-cabimento, isto é, para mais rapidamente se poderem lançar os investimentos. Referiu que os juros de 2 M€/ano são perfeitamente comportáveis contrariamente aos valores que já foram pagos de 30 M€, e que se destinam a investimentos de grande envergadura. Por fim, relativamente ao desemprego em Gaia disse que, quando tomou posse, a taxa era de 18% e agora se encontra na casa dos 6,8%, tendo sido diminuído para quase 1/3. Disse que o Município de Gaia tem atraído capacidade de investimento.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar o orçamento e opções do plano para 2024, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alterada pela Lei n.º 66/2020).

MAPA DE PESSOAL PARA 2024

EDOC/2023/121252

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a proposta de mapa de pessoal para 2024 e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

APRESENTAÇÃO DE QUEIXA-CRIME NO PROCURADOR DA REPÚBLICA DO DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL DE VILA NOVA DE GAIA - PROCESSO DE LICENCIAMENTO

EDOC/2023/118300

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, subscrever a apresentação de queixa-crime no Procurador da República de Investigação e Ação Penal de Vila Nova de Gaia.

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, ausentou-se da reunião de Câmara e passou a presidir a esta reunião a Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes.



ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE RECREIO POPULAR DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE FOLCLORE NA MADEIRA, NO MONTANTE DE 6.000,00€ (SEIS MIL EUROS)

EDOC/2023/45868

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Recreio Popular de São Félix da Marinha para apoio financeiro para a participação no Festival de Folclore que decorreu na ilha da Madeira, no montante de €6.000,00 (seis mil euros), nos termos apresentados.

RELATÓRIO DE ENCONTRO DE CONTAS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GAIA E AS INSTITUIÇÕES GESTORAS DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIAAPRENDE+, RELATIVO AO 3º. PERÍODO E FÉRIAS DE VERÃO DE 2022/2023

EDOC/2023/113928

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Relatório de Encontro de Contas, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Gaia e as instituições gestoras do programa municipal GAIAaprende+, relativo ao 3º. período e férias de verão de 2022/2023, nos termos apresentados.

PROCESSO Nº 1806/19.2 BEPRT – AUTORA: ESCALA ELEMENTAR LDA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2023/111663

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do requerimento de transação, no âmbito do processo Nº 1806/19.2 BEPRT – autora: Escala Elementar Lda. e réu: Município de Vila Nova De Gaia, nos termos apresentados.

PROPOSTA DE ADITAMENTO À PUBLICAÇÃO DE CANDIDATURA DA BOLSA RICARDO QUARESMA - 2023

EDOC/2023/119335

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2023."

Deliberação:



Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento à proposta de candidatura da Bolsa Ricardo Quaresma, nos termos propostos.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROPOSTA FINAL DO PROJETO DE REGULAMENTO QUE PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA+INCLUSIVA EM VILA NOVA DE GAIA E RESPECTIVA NOTA JUSTIFICATIVA

EDOC/2023/52196

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, submeter a proposta final do Projeto de Regulamento que procede à Primeira Alteração ao Programa Municipal de Ação Social Gaia+Inclusiva em Vila Nova de Gaia e respetiva Nota Justificativa.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos informados.

CONTRATO DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DE CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX INCLUINDO SOFTWARE - PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS, SOLICITADO POR CANON PORTUGAL, S.A.

EDOC/2023/112361

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o indeferimento do pedido de revisão de preços formulado, por não ser admissível, nos termos do respetivo contrato, nem se enquadrar em qualquer disposição legal que permita a revisão de preços requerida, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E RITA FERREIRA VIEIRA, PARA APOIO FINANCEIRO COM VISTA À PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS (NACIONAL E MUNDIAL) DE ENDURO, TRIAL E SUPER ENDURO, NO MONTANTE DE € 10.000,00 (DEZ MIL EUROS)

EDOC/2023/17799

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:



Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Rita Ferreira Vieira para apoio financeiro para a participação no Campeonato Nacional de Enduro, Trial e Super- Enduro, no Campeonato Mundial de Enduro e em provas como integrante da seleção nacional, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCINIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E GUILHERME MOURA DE OLIVEIRA, PARA APOIO FINANCEIRO COM VISTA À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO EUROPEU DE PROTÓTIPOS E GT'S – LE MANS SERIES E PROVAS DO MUNDIAL DE GT'S, NO MONTANTE DE € 10.000,00 (DEZ MIL EUROS)

EDOC/2023/79094

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Guilherme Moura de Oliveira para apoio financeiro para a participação no Campeonato Europeu de Protótipos e GT's- Le Mans Series e em provas do Mundial de GT'S, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCINIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E TAEBOX – ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DE OLIVEIRA DO DOURO, PARA APOIO FINANCEIRO COM VISTA À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO MUNDIAL DE TAEKWONDO, NO MONTANTE DE € 1.000,00 (MIL EUROS)

EDOC/2023/45741

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e TAEBOX - Associação de Taekwondo de Oliveira do Douro, para apoio financeiro para a participação no Campeonato Mundial de Taekwondo, no montante de €1.000,00 (mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCINIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA PORTUGAL ATIVO, PARA APOIO FINANCEIRO EVENTO "SUP DOURO RACE 2023", NO MONTANTE DE € 3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2023/94933

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023"

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Desportiva Portugal Ativo, para apoio financeiro para a realização do evento desportivo "SUP DOURO



RACE 2023”, nas cidades do Porto e Vila Nova de Gaia, no montante de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE GULPILHARES – HÓQUEI 1944, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE PATINAGEM PARA A ÉPOCA 2022/2023, NO VALOR DE € 18.360,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESENTA EUROS)

EDOC/2023/74324

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Desportiva de Gulpilhares – Hóquei 1944, tendo em vista o apoio financeiro à Escola Municipal de Patinagem para a época 2022/2023, no valor de € 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta euros), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E BASKET CLUBE DE GAIA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS DE COMPETIÇÃO, NO MONTANTE DE € 10.000,00 (DEZ MIL EUROS)

EDOC/2023/71811

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Basket Clube de Gaia, para apoio financeiro para aquisição de cadeiras de rodas de competição, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL CANDAL MARCO, TENDO EM VISTA O APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO, NO MONTANTE DE € 21.160,92 (VINTE E UM MIL, CENTO E SESENTA EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS)

EDOC/2023/40465

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social Candal Marco, tendo em vista o apoio para a realização de obras de manutenção do edifício do Centro, no montante de €21.160,92 (vinte e um mil cento e sessenta euros e noventa e dois cêntimos), nos termos apresentados.



CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS TORNE E PRADO, TENDO EM VISTA O APOIO À SUA ATIVIDADE REGULAR, NO MONTANTE TOTAL DE € 15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2023/114290

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Escolas Torne e Prado, tendo em vista o apoio financeiro para a sua atividade regular, no montante de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.

ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE HUMANITÁRIA DE CANELAS, TENDO EM VISTA O APOIO À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELEVATÓRIO DE UTENTES, NO MONTANTE DE € 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2023/94696

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Humanitária de Canelas, tendo em vista o apoio financeiro para a instalação de equipamento elevatório de transporte de utentes, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA DE SANDIM E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS, TENDO EM VISTA O APOIO À SUA ATIVIDADE REGULAR, NO MONTANTE DE € 4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)

EDOC/2023/94670

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Esperança de Sandim e Freguesias Circunvizinhas, tendo em vista o apoio financeiro para a sua atividade regular, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS PROFESSORES E EDUCADORES DE VILA NOVA DE GAIA, TENDO



EM VISTA O APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ERPI – ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, NO MONTANTE DE € 70.550,00 (SETENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA EUROS)

EDOC/2023/78459

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação da Casa dos Professores e Educadores de Vila Nova de Gaia, tendo em vista o apoio financeiro municipal para a Construção de uma ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), no âmbito do PRR, no montante de € 70.550,00 (setenta mil quinhentos e cinquenta euros), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DE SANDIM, TENDO EM VISTA O APOIO AO INVESTIMENTO, NO MONTANTE DE 15.000,00 € (QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2018/77031

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social de Sandim, tendo em vista o apoio financeiro ao investimento para a realização de obras no interior do edifício da creche, no montante de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA V EDIÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO JOSÉ GUIMARÃES, NO VALOR DE € 4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)

EDOC/2023/83747

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Tuna Musical de Santa Marinha para apoio financeiro para a realização da V Edição do Festival de Teatro José Guimarães, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A MUSINCLUSÃO ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL, PARA APOIO FINANCEIRO À SUA ATIVIDADE REGULAR, NO VALOR DE € 16.910,00 (DEZASSEIS MIL, NOVECIENTOS E DEZ EUROS)

EDOC/2023/79478



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Musinclusão Orquestra Juvenil de Gaia - Associação Musical, tendo em vista o apoio financeiro para a sua atividade regular, no montante de €16.910,00 (dezasseis mil novecentos e dez euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E SOCIEDADE MUSICAL 1.º DE AGOSTO, PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO TELHADO DA SEDE, NO VALOR DE € 60.000,00 (SESENTA MIL, EUROS)

EDOC/2023/100002

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade Musical 1º Agosto, tendo em vista o apoio financeiro para a realização de obras de reabilitação do telhado do edifício da sede, no montante de €60.000,00 (sessenta mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O INAC – INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO CUPULA CIRCUS VILLAGE FESTIVAL 2023, NO MONTANTE DE € 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2023/61639

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o INAC – Instituto Nacional de Artes do Circo CRL, tendo em vista o apoio financeiro para a realização da 5ª edição do CUPULA CIRCUS VILLAGE FESTIVAL 2023, no montante de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE VILA NOVA DE GAIA, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DAS FESTIVIDADES NATALÍCIAS DO ANO DE 2023, NO MONTANTE DE € 456.518,70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2023/117627

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Vila Nova de Gaia, tendo em vista o apoio financeiro no âmbito das Festividades Natalícias do ano de 2023, no montante de € 456.518,70 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dezoito euros e setenta cêntimos), nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO PARA AS FESTAS EM HONRA DE S. MARTINHO, A REALIZAR NOS DIAS 10 A 13 DE NOVEMBRO, NO VALOR DE € 722,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL

EDOC/2023/109379

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas relativas ao processo de licenciamento da instalação e funcionamento de recinto improvisado para as Festas em Honra de S. Martinho, realizadas de 10 a 13 de novembro, no valor de € 722,00 (setecentos e vinte e dois euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival, nos termos informados.

CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE NO ÂMBITO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DO LARGO DE SANTO ANDRÉ, NA FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2022/9692

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I – Autorizar, em virtude da expropriação da parcela 2 ARR do Projeto de Requalificação do Largo de Santo André na freguesia de Canidelo, a atribuição a Elvira Celeste Gomes Brandão do direito de exploração do quiosque com o número de inventário 207507 – 4372127, o qual se encontra instalado no dito Largo de Santo André, na freguesia de Canidelo, a fim de nele ser exercido o comércio de produtos religiosos, velas e flores, mediante o pagamento do valor mensal de € 120,00 (cento e vinte euros). O prazo inicial da atribuição do quiosque é de 5 (cinco) anos, renovável, automática e sucessivamente, por um período de 2 (dois) anos. Findo o prazo da primeira renovação o contrato poderá ser renovado por períodos de 1 (um) ano, podendo o Município exercer o direito de denúncia apenas no final da primeira renovação;

II – Aprovar a minuta do contrato de atribuição do direito de exploração do quiosque.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – TERCEIRO TRIMESTRE 2023

EDOC/2023/120903

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2.º PROCEDIMENTO – LOTE 4 – REFORMULAÇÃO DA REDE WI-FI EM 102 ESCOLAS

EDOC/2023/5690

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter os encargos para anos seguintes (536.145,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril.

ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E CALÇADO PARA OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – LOTE 4 – FARDAMENTO POLÍCIA MUNICIPAL – ACEITAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 0561790 EMITIDA A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2023/120572

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aceitar a garantia bancária n.º 0561790 emitida a favor do Município de Vila Nova de Gaia pela instituição bancária "Bankinter, SA", datada do dia 16/10/2023, por se mostrar conforme, nos termos e com os fundamentos expostos na etapa 1 da presente distribuição.

EMPREITADA "NOVA PISCINA DE MARAVEDI – CONSTRUÇÃO" – REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS

EDOC/2023/2930

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de "Nova Piscina de Maravedi - Construção", de forma a ajustarem-se os encargos financeiros à data em que se prevê a sua efetiva execução, nos seguintes termos:



2024: 2 749 854,23€
2025: 4.124.781,36€
2026: 1.374 927,12€
(valores C/ IVA incluído)

2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA GAIA
EDOC/2023/80279

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, e em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, submeter a autorização da Assembleia Municipal a repartição dos encargos, nos seguintes termos:

2014 A 64

Repartição de Encargos:

2024	2025	2026
869.563,70€ + iva	1.633.158,80€ + iva	704.744,50€ + iva

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS CARVALHOS – REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS
EDOC/2022/51566

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de "Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos", de forma a ajustarem-se os encargos financeiros à data em que se prevê a sua efetiva execução, nos seguintes termos:

2024 : 2.583.750,00€;

2025: 3.445.000,00€;

2026: 861.250,00€.

(valores c/ IVA incluído)

2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO NO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO (PAVILHÕES: TÊNIS DE MESA E TAEKWONDO), ESCOLAS BÁSICAS / JARDINS DE INFÂNCIA E EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS – 8.º PROCEDIMENTO – ACORDO QUADRO – LOTE 2: CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO EDOC/2022/102352

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 08.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter os encargos para anos seguintes (165.532,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril.

AQUISIÇÃO DAS PARCELAS 34A E 34B PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREINHO – 2.ª FASE – AVINTES: CONSTRUÇÃO DO MURO DE VEDAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS, EM ALVENARIA DE GRANITO DE JUNTA SECA, COM DUAS ENTRADAS; COLOCAÇÃO DE DOIS PORTÕES EM FERRO E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA

EDOC/2023/10723

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 08.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I – A aquisição, por via da cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, com vista à Execução do Projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho – 2.ª Fase – Avintes, das seguintes parcelas:

1. Parcela com a área de 14,50 m², designada por parcela número 34 A, a desanexar do prédio urbano sito na Rua do Esteiro, número 567, casa 1, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3284, e inscrito na matriz predial sob o artigo U4160;

2. Parcela com a área de 28,50 m², designada por parcela número 34 B, a desanexar do prédio urbano sito na Rua do Esteiro, número 567, casa 2, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3285, e inscrito na matriz predial sob o artigo U4161.

As indicadas parcelas encontram-se delimitadas na planta cadastral e ortofotomapa do Projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho (2.ª fase) com os números 34A e 34B.

II – A construção do muro de vedação dos prédios urbanos, em alvenaria de granito de junta seca, com duas entradas, a cargo do Município.

III - Colocação de dois portões em ferro, a cargo do Município.

IV - Aprovar a respetiva minuta de escritura de cedência, a qual segue anexa a esta etapa.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS, SITAS NA RUA DO FONTÃO E RUA DO EMISSOR, DENOMINADAS DE PARCELAS J E K, COM AS ÁREAS DE 31,35M2 E 22,10M2, RESPETIVAMENTE, DA FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2023/2578

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura questionou qual o interesse público desta desafetação.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia esclareceu que as parcelas que se propõem desafetar do domínio público municipal para o domínio privado municipal se tratam de caminho pedonal e que os lotes com elas confrontantes já dispõe de acessos e arruamentos.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, nos termos informados, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº1 do artigo 33 e da alínea q) do nº 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município das parcelas de terreno, sitas na Rua do Fontão e Rua do Emissor, freguesia de Canidelo a seguir identificadas:

- Parcela J, sita na Rua do Fontão e Rua do Emissor, com a área de 31,35 m2, a confrontar do Norte com a parcela K do alvará 2/89, do Sul, com domínio público, do nascente com o lote 10 e do poente com o lote 12.

- Parcela K, sita Rua do Fontão e Rua do Emissor, com a área de 22.10 m2, a confrontar do norte com a Rua do Fontão, do sul parcela J do nascente com lote 11 e do poente com lote 12 do citado alvará.

As referidas parcelas de terreno são a desanexar da área cedida ao domínio público no âmbito do alvará 2/89, de 04 de janeiro, com destino a caminho de peões. As referidas parcelas são parte do descrito na 1ª C.R.P. sob o nº 358 da freguesia de Canidelo, sendo omissas à matriz predial por pertencerem ao domínio público e destinam-se a acerto de estremas.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA COM A ÁREA DE 146 M2, SITA NO CAMINHO DA CARREIRA VELHA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2016/39354

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, solicitou esclarecimentos sobre qual o negócio a celebrar (se permuta, cedência, etc.) e quais as contrapartidas.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, sugeriu a retirada do assunto da ordem do dia para recolha de esclarecimentos junto dos serviços competentes e posterior agendamento.

O presente assunto foi retirado da ordem do dia para esclarecimentos.



APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MERCADO REGULADO, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01-01-2024 E 15-05-2024

EDOC/2023/107284

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- aprovar a presente contratação excluída nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do CCP, do fornecimento de eletricidade em mercado regulado à empresa SU Eletricidade S.A. com o NIPC 507 846 044, pelo preço total de € 1.344.784,63, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6% e 23% conforme aplicável, bem como se propõe o respetivo cabimento para cerca de 4,5 meses para o período compreendido entre 01/01/2024 até 15/05/2024, calculado com base em estimativas dos históricos de consumos anteriores;
- adjudicar à entidade SU Eletricidade S.A. com o NIPC 507 846 044, a única que para a BTN pratica os preços do mercado regulado com as tarifas legalmente previstas pela ERSE, em Portugal Continental, não lhe sendo aplicável a Parte II do CCP;
- aprovar a minuta do contrato anexa na etapa 8 da presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023, NO VALOR DE €235,40 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS) SOLICITADO PELA DIOCESE DO PORTO

EDOC/2023/116352

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 17 de novembro de 2023, no valor de € 235,40 (duzentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos) solicitado pela Diocese do Porto.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €176,55 (CENTO E SETENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS) SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA

EDOC/2023/118992

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 14 de novembro de 2023, no valor de €176,55 (cento e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), solicitado pelo Partido Socialista (PS).

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA PARA OS ACES DE VILA NOVA DE GAIA E OS ACES DE ESPINHO/GAIA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

EDOC/2023/82935

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Júri contendo a seguinte proposta de adjudicação:

1. O indeferimento da Pronúncia apresentada pelo concorrente PRESTIBEL - Empresa de Segurança, SA” nos termos e com os fundamentos constantes do relatório final anexo na etapa 61;

2. A adjudicação do presente procedimento para “Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para os ACES de Vila Nova de Gaia e os ACES de Espinho/Gaia”, ao concorrente “Ronsegur, Rondas e Segurança, Lda.” com o NIF 507011724 pelos preços unitários apresentados na sua proposta até perfazer o preço global máximo (plafond) de € 2.316.000,00 (dois milhões trezentos e dezasseis mil euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo de 1 (um) ano, após a respetiva outorga, com possibilidade de renovação por igual período, até perfazer o prazo máximo de 3 (três) anos, de acordo com a seguinte listagem de preços unitários:

a) Serviço normal diurno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados): € 8,92/hora + IVA;

b) Serviço normal noturno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados): € 10,74/hora + IVA;

c) Serviço normal diurno de vigilância em dias feriados: € 16,16/hora + IVA;

3. Informar que, nos termos do disposto no ponto 24 programa do procedimento e no artigo 89º do CCP, o adjudicatário garantirá a obrigação de celebrar o contrato, assim como todas obrigações legais e contratuais que daí resultem, através da prestação de caução no valor de 5% (cinco por cento) do valor de referência do período de vigência inicial do contrato, a efetuar no prazo máximo de 10 dias úteis após a notificação da adjudicação, no valor de € 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos euros). Em caso de renovação do contrato, o prestador obriga-se a prestar reforço/nova caução, conforme aplicável, referente a cada renovação.

4. Aprovar a minuta do contrato.

PROPOSTA DA RATIFICAÇÃO DE DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPIOS A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS À PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL

EDOC/2023/117565

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações feitas por munícipes, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de alguns bens, devendo os mesmos ser doados à PATA (Plataforma de Acolhimento de Tratamento Animal), nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL 32/2020, REF. B) PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE MÉDICO VETERINÁRIO, POR TEMPO INDETERMINADO, NA SEQUÊNCIA DA CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PARTE DO MÉDICO VETERINÁRIO.

EDOC/2023/116816

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o recurso à reserva de recrutamento interna constituída no procedimento concursal 32/2020, ref. b), para ocupação de um posto de trabalho de médico veterinário, por tempo indeterminado, na sequência da cessação de contrato de trabalho, nos termos informados.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ANIMADOR), PARA SUPRIR NECESSIDADES FUTURAS E TRANSITÓRIAS DE PESSOAL NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E RESPECTIVA DESIGNAÇÃO DO JÚRI

EDOC/2023/113891

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira/categoria de assistente técnico (animador), para suprir necessidades futuras e transitórias de pessoal nos Agrupamentos de Escolas do Município de Vila Nova de Gaia e respetiva designação do júri respetivo procedimento concursal, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
EMPREITADA “DOTAÇÃO DE LIGAÇÕES MECÂNICAS NO CENTRO HISTÓRICO – LIGAÇÕES MECÂNICAS CASTELO DE GAIA (LIGAÇÕES A, B, C, D)” – ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS PELO EMPREITEIRO EM FASE DE EXECUÇÃO

EDOC/2023/37143

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 08.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, rejeitar, nos termos informados na Ata de Reunião de 20/10/2023 em anexo à etapa 10, os erros e omissões, apresentados pelo empreiteiro ERGICON, Engenharia e Construção, em fase de execução da empreitada “Dotação de Ligações Mecânicas no Centro Histórico - Ligações mecânicas Castelo de Gaia (ligações A, B, C, D), cujos trabalhos para o respetivo suprimento seriam no montante de 200.095,00 €.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANTÓNIO FRANCISCO DE SOUSA, ENTRE A RUA DAS BOCAS E A TRAVESSA DO VALE, FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2023/99882

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 08.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua de António Francisco de Sousa - implementação de sentido único entre o entroncamento da Rua das Bocas e Travessa do Vale, sentido da Ruas das Bocas para a Travessa do Vale, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA CIRCULAR DO CERRO, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DA CAVADA, FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2023/108833

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 08.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito para implementação de Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento - Stop (B2), na Travessa Circular do Cerro, no entroncamento com a Rua da Cavada, na freguesia da Madalena, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.



POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DELFIM DE LIMA, NO CRUZAMENTO COM A VIA HEITOR CARVALHEIRAS, EM CANELAS

EDOC/2023/115668

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito para implementação de Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), na Rua Delfim de Lima, no cruzamento com a Via Heitor Carvalheiras, em Canelas, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA PRACETA GUILHERME ROCHA, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DELFIM DE LIMA, EM CANELAS

EDOC/2023/111134

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito para implementação de Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos – STOP (B2) na Praceta Guilherme Rocha, no entroncamento com a Rua Delfim de Lima, em Canelas, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DE SINAL B2 NO NOVO ARRUAMENTO S/ DENOMINAÇÃO (ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS), NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2023/82006

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito para Implementação de sinal B2 no novo arruamento s/ denominação (entroncamento com a Avenida dos Descobrimentos), na União de Freguesias Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.



ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO MORANGAL, NO CRUZAMENTO COM A RUA DA PEDRA ALVA, EM ARCOZELO

EDOC/2023/117496

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito para Implementação de Paragem obrigatória -B2 (STOP) na Rua do Morangal no cruzamento com a Rua da Pedra Alva, em Arcozele, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE A 40 KM/H NA RUA CENTRAL DE OLIVAL, NA FREGUESIA DE OLIVAL

EDOC/2023/68900

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito para implementação de limitação de velocidade a 40 Km/h na rua Central de Olival, na freguesia de Olival, no troço indicado na planta designada por anexo 2 e apenas à etapa 23 da presente distribuição, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VEREDA 18 DE SÃO BARTOLOMEU E NA PRACETA DE SÃO BARTOLOMEU, EM OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2023/23162

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as seguintes alterações à Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sentido único de trânsito, sentido poente/nascente, na Vereda 18 de São Bartolomeu, em Oliveira do Douro;
- A implementação do sinal H3 (sentido único) na Praceta de São Bartolomeu constituída pelo espaço frontal que possui a zona ajardinada e que dá acesso às veredas nº 17 e nº 18, bem como a implementação do sinal C2 (trânsito proibido) e adicional com os dizeres (Exceto veículos de emergência e acesso de viaturas às edificações e lotes existentes), em Oliveira do Douro;



- Implementação do sinal G2a (Zona de estacionamento proibido) no início da Praceta São Bartolomeu, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE MÁXIMA A 40 KM/H NA RUA SANTOS POUSADA, EM OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2023/109113

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito para Implementação de sinalização a limitar a velocidade máxima a 40 Km/h na rua Santos Pousada, em Oliveira do Douro, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO AVINTES 25, SOLICITADO POR SOGRAPE VINHOS, S.A. – PROC. 6391/23 – CERT – AVINTES
EDOC/2023/114796

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal do denominado "Projeto Avintes 25", com vista à emissão de declaração nos termos solicitados por Sogrape Vinhos, S.A., nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO – PROC. 2806/19- PL – PEDROSO E SEIXEZELO, SOLICITADO POR LUÍS MIGUEL FERRAZ FERREIRA
EDOC/2023/114818

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da repavimentação total, prevista no aditamento ao projeto aprovado de obras no domínio público, devendo ser parcial, entre as valas, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS EM DOMÍNIO PÚBLICO, SOLICITADO POR JOAQUIM LOPES DAS NEVES - PROCESSO Nº. 6630/22 – UNIÃO DE FREGUESIAS SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2023/119139

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. O deferimento do pedido de isenção da condicionante da execução das obras no domínio público;**
- 2. Após despacho o processo deverá ser remetido à Unidade de Licenciamentos para, no âmbito do licenciamento, considerar a isenção de execução das obras em domínio público.**

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO – RETIFICAÇÃO DO 5º ADITAMENTO QUE VISA A ANULAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 23/91 – PROC. N.º 5756-20-PI-GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2023/119109

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar emissão de retificação do 5.º aditamento que visa a anulação do 4º aditamento ao alvará de loteamento nº. 23/91, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI POR UM PERÍODO ADICIONAL DE DOIS ANOS, SOLICITADO POR RUBEN TIAGO MARTINS RIBEIRO – PROC. 1683/21 – CERT – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2023/114850

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI por mais 2 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:

- Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;**
- A circunstância de o requerente ter já beneficiado da isenção de IMI pelo período de 3 anos, vindo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, ONDE CONSTE QUE A FRAÇÃO R DO PRÉDIO SITO NA RUA MANUEL PEREIRA DOMINGUES, N.º 121, 124 E 140 FOI OBJETO DE REABILITAÇÃO – PROC. 4247/23 – CERT – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR FERNANDO ARISTIDES NOGUEIRA RODRIGUES

EDOC/2023/114843

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informado, a emissão de certidão, ao abrigo do Princípio da Igualdade, onde conste que a fração "R", do prédio sito na Rua Manuel Pereira Domingues n.ºs 121, 124 e 140, da União de Freguesias de Mafamude Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 5274 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11138, da aludida união de freguesias, é suscetível de ser enquadrada no âmbito do conceito de «Reabilitação Urbana» nos termos do art.º 2.º, alínea j) do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, enquanto a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, ONDE CONSTE QUE A FRAÇÃO H DO PRÉDIO SITO NA RUA DA FONTE LODOSA E TRAVESSA DA QUINTA NOVA FOI OBJETO DE REABILITAÇÃO – PROC. 4592/20 – CERT – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR DIANA DA SILVA DIAS

EDOC/2023/114837

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.074.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, a fracção "H" do prédio sito na Rua da Fonte Lodosa, n.ºs 80, 96 e 142 e Travessa da Quinta Nova, n.ºs 62, 80, 90, 104 e 112, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia com a descrição 369 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5998, da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo no artigo 71.º do mesmo diploma**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo;**

3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS – PROC. 3105/19 – PL – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, NO MONTANTE DE 1.824,00 EUROS (MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS), SOLICITADO PELA CONGREGAÇÃO IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO EDOC/2023/114828

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 07.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a isenção do pagamento da taxa no valor de €1.824,00, respeitante ao aditamento de alvará de licença de obras de construção.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ, NO MONTANTE DE 2.697,30€ (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) E DE REDUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO MONTANTE DE 3.928,37€ (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS) – PROC. 999/20 – PL – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR CÉLIA MARIA DA COSTA MAIO EDOC/2023/114805

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 07.11.2023”

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura solicitou esclarecimentos relativos aos critérios/fundamentação para deferimento do pedido, nomeadamente relativos ao princípio da igualdade de circunstâncias (Processo n.º 3722/2017).

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, esclareceu que a fundamentação usada na isenção tem que ver com a cedência efetuada no âmbito do processo. Prontificou-se ainda a solicitar esclarecimentos junto dos serviços.

O presente assunto foi retirado da ordem do dia para esclarecimentos.

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DAS TAXAS LIQUIDADAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA E TAXA DE LICENÇA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PROC. 580/22 – PL – OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO PELA PARQUE INDUSTRIAL ARCOS DE SARDÃO II – IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL EDOC/2023/114832

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 07.11.2023”

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura solicitou esclarecimentos relativos ao interesse público da isenção, concretamente quanto à criação de emprego pela empresa requerente.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, prontificou-se a solicitar esclarecimentos junto dos serviços, uma vez que a fundamentação para a concessão de isenção se mostra insuficiente.

O presente assunto foi retirado da ordem do dia para esclarecimentos.

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA ESCULTOR ALVES DE SOUSA, EM VILAR DE ANDORINHO, PELO PERÍODO TOTAL DE 24 DIAS, PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE LIGAÇÃO A RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EXECUÇÃO DE PASSEIO E TRABALHOS DE FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO, SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE
EDOC/2023/113910

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €2.993,75 (dois mil novecentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos), relativas a apreciação do processo, ocupação de via pública de 2,5X15 m2, por 2 dias + 2,5X15 m2, por 19 dias + 2,5X300 m2, por 3 dias, e condicionamento de trânsito, conforme o disposto nos n.º 1 e 8 do Artigo 4º e n.º 2.2 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, por se enquadrar na alínea a) do numero 1, do Artigo 17º, do R.T.O.R.M.V.N.G. n.º 730/2019 de 18 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal.

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA FONTE DOS ARREPENDIDOS, EM MAFAMUDE, COM OCUPAÇÃO MÉDIA DE 60X4 M2, POR UM PERÍODO TOTAL DE 12 DIAS, PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DO TALUDE DO ENCONTRO E7, REMOÇÃO DOS PERFIS MÓVEIS DE BETÃO, LIGAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIA RODOVIÁRIA ATIVA E APLICAÇÃO DE GRELHA DE ENRELVAMENTO E TERRA VEGETAL, SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA ACE
EDOC/2023/114947

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €2.370,00 (dois mil trezentos e setenta euros), relativas a apreciação do processo, ocupação



média em cada local de 60X4 m2, por 12 dias, conforme o disposto n.ºs. 1 e 8 do Artigo 4º e n.º 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 17º, do R.T.O.R.M.V.N.G, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE – LICENCIAMENTO DE DIRECIONADOR - PROC. 144/22 – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELA PINTAS ESCOLA, LDA.

EDOC/2023/114856

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 07.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o pedido de redução das taxas de publicidade liquidadas no âmbito do presente processo seja deferido, nos termos e para os efeitos no n.º 3 e alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, em 70% sobre o montante que exceda € 50,00 (cinquenta euros) do valor das taxas de € 78,05.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR ANTÓNIO MAIA FERREIRA – PROC. 7139/23 – CERT – PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2023/119103

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovação de emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo;
- Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ABAAE – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL AMBIENTE E EDUCAÇÃO, TENDO EM VISTA O PROGRAMA ECO-ESCOLAS NO CONCELHO, NO VALOR DE €5.680,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA EUROS)

EDOC/2023/115222

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.11.2023”

Deliberação:



Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ABAAE – Associação Bandeira Azul Ambiente e Educação, tendo em vista o programa eco-escolas no concelho, no valor de €5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta euros), nos termos propostos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROPOSTA PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2023/2024

EDOC/2023/70853

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.07.2023”

O presente assunto foi retirado da ordem do dia.

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ATAM) TENDO EM VISTA A PARTILHA DE INFORMAÇÃO E DE CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, BEM COMO O REFORÇO DA CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, NO VALOR DE € 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL EUROS)

EDOC/2023/102959

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À DMFP. Aprovo. À Câmara, para ratificação. 8-11-2023.”

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, questionou qual o motivo para a celebração do acordo e se o mesmo abrangerá todos os trabalhadores do Município.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, o protocolo abrange não só formação, como a colaboração na partilha de conhecimentos, seminários, workshops que se propõe fazer, dispondo a ATAM de uma rede de formadores e de conhecimento, que nos permite beneficiar no âmbito deste protocolo.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08.11.2023, que aprova o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação dos Trabalhadores da Administração Local (ATAM), tendo em vista a congregação de esforços, a partilha de informação e de conhecimentos técnico-científicos, bem como o reforço da capacitação e valorização dos recursos humanos, no valor de € 32.000,00 (trinta e dois mil euros) nos termos propostos.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SÃO MARTINHO OLIVAL 2023, NO MONTANTE DE € 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2023/113444

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.11.2023”

Deliberação:



Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival, para apoio financeiro à realização das Festas em Honra de São Martinho Olival 2023, no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos propostos.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, LDA., PARA APOIO AO PROJETO GAIENSE KIDS 2024, NO MONTANTE DE € 90.000,00 (NOVENTA MIL EUROS)

EDOC/2023/114663

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Gaiense – Comunicação e Eventos, Lda., para apoio financeiro ao projeto “O Gaiense Kids” 2024, no montante de € 90.000,00 (noventa mil euros), nos termos propostos.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL, NO MONTANTE DE € 265.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2023/120920

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, tendo em vista o apoio financeiro no âmbito do Programa de Revitalização da Economia Local, no montante de €265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil euros), nos termos propostos.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D’ESTE PARA O ANO LETIVO 2023-2024, NO VALOR DE €2.343,76 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA APPDA-NORTE ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO

EDOC/2023/109995

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila D’Este para o ano letivo 2023-2024, no âmbito da reserva de grupo sem professor, no valor de € 2.343,76 (dois mil trezentos e



quarenta e três euros e setenta e seis cêntimos), solicitado pela APPDA - Norte Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE PARA O ANO LETIVO 2023-2024, PELA MENOR LEONOR SOARES TEIXEIRA, NO VALOR DE 1.805,00€ (MIL OITOCENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR DIANA MANUELA DA SILVA TEIXEIRA
EDOC/2023/69931

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, para o ano de 2023-2024, da menor Leonor Soares Teixeira, no valor de €1.805,00 (mil oitocentos e cinco euros), solicitado por Diana Manuela da Silva Teixeira, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE PARA O ANO LETIVO 2023-2024, PELA MENOR SOFIA NAZARET FISTEUS PEREIRA, NO VALOR DE € 1.002,50€ (MIL E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR FRANCISCO JOSÉ FISTEUS CARVALHO
EDOC/2023/90732

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de 50% do valor global da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, € 1.002,50 (mil e dois euros e cinquenta cêntimos), para o ano de 2023-2024, da menor Sofia Nazaret Fisteus Pereira, solicitado por Francisco José Fisteus Carvalho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE PARA O ANO LETIVO 2023-2024, PELA MENOR MATILDE DA COSTA CARVALHO CERDEIRA SILVA, NO VALOR DE € 1.102,50 (MIL CENTO E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ANABELA DA COSTA CARVALHO
EDOC/2023/78293

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de 50% do valor global da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, € 1.102,50 (mil cento e dois euros e cinquenta cêntimos), para o ano de 2023-2024, da menor Matilde da Costa Carvalho Cerdeira Silva, solicitado por Anabela da Costa Carvalho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE PARA O ANO LETIVO 2023-2024, PELO MENOR FRANCISCO MIGUEL JACINTO GERALDES, NO VALOR DE €2.005,00 (DOIS MIL E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MARISA JOÃO VICENTE JACINTO GERALDES
EDOC/2023/102595

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, para o ano de 2023-2024, do menor Miguel Jacinto Geraldes, no valor de €2.005,00 (dois mil e cinco euros), solicitado por Marisa João Geraldes, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA DE PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE PARA O ANO LETIVO 2023-2024, NO VALOR DE € 1.805,00 (MIL OITOCENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR CARLA VANESSA GOIS RIBEIRO DA COSTA
EDOC/2023/107428

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, para o ano de 2023-2024, no valor de €1.805,00 (mil oitocentos e cinco euros), solicitado por Carla Vanessa Gois Ribeiro da Costa, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE PARA O ANO LETIVO 2023-2024, NO VALOR DE € 2.005,00 (DOIS MIL E CINCO EUROS), SOLICITADO POR ZULMIRA MARQUES DE SOUSA SANTOS
EDOC/2023/104151

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, para o ano de 2023-2024, no valor de €2.005,00 (dois mil e cinco euros), solicitado por Zulmira Marques de Sousa Santos, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA PARA O ANO LETIVO 2023-2024, PELA MENOR LARA BEATRIZ COSTA FERRAZ, NO VALOR DE € 1.005,00 (MIL E CINCO EUROS), SOLICITADO POR DIANA ISABEL MOREIRA DA COSTA FERRAZ
EDOC/2023/96070



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, para o ano de 2023-2024, pela menor Lara Beatriz Costa Ferraz, no valor de €1.005,00 (mil e cinco euros), solicitado por Diana Isabel Moreira da Costa Ferraz, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER PARA O ANO LETIVO 2023-2024, PELO MENOR EDUARDO FERREIRA PUREZA, NO VALOR DE €552,50€ (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR FERNANDA MARIA DE SOUSA FERREIRA
EDOC/2023/87949

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal de Lever, para o ano de 2023-2024, pelo menor Eduardo Ferreira Pureza, no valor de €552,50€ (quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Fernanda Maria de Sousa Ferreira, nos termos informados.

PROGRAMA GAIA CUIDADOR – PROPOSTAS DE APOIO

EDOC/2023/105583

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as propostas de apoio ao programa Gaia Cuidador identificados em anexo à etapa 1, da presente distribuição:

- 23 cuidadores informais principais com proposta de deferimento;
- 2 cuidadores informais principais com proposta de indeferimento;
- 6 cuidadores informais não principais com proposta de deferimento;
- 1 cuidador informal não principal com proposta de indeferimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA PARA REUNIÃO DA COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DA JUVENTUDE SOCIALISTA DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO PELA JUVENTUDE SOCIALISTA DE VILA NOVA DE GAIA.

EDOC/2023/117193

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.11.2023"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Auditório da Biblioteca Municipal de Gaia por parte da Juventude Socialista de Vila Nova e Gaia., no dia 11 de novembro de 2023, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE EXPOSIÇÕES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ANUAL DE SÓCIOS DE ARTISTAS DE GAIA, SOLICITADO PELA ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL C.R.L
EDOC/2023/102826

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita da sala de exposições da Biblioteca Municipal de Gaia, solicitado por Artistas de Gaia – Cooperativa Cultural C.R.L, para realização da “Exposição Anual dos seus sócios”, entre 24 de novembro e 30 de dezembro de 2023, no valor de €1.845,00€ (€1500,00+IVA) nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA CEDÊNCIA DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023, NO VALOR DE 150,00€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO POR ENSIGAIA, LDA.
EDOC/2023/103945

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 08.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Espaço Corpus Christi, solicitado por Ensigaia, Lda. (ISLA Gaia), para realização do Seminário, no dia 06 de novembro de 2023, no valor de 150€ + 23% IVA, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO EDUARDO BRAZÃO PARA A REALIZAÇÃO DA XV GALA DO FADO DE VALADARES, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2023, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO MIRAMAR IMPÉRIO DE VILA CHÃ
EDOC/2023/113257

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Cine-Teatro Eduardo Brazão, solicitado pela Associação Miramar Império de Vila Chã para a realização da XV Gala do Fado de Valadares, no dia 02 de dezembro de 2023, no valor de 650€/dia + IVA, nos termos informados.



ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A.

TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O ANO DE 2024 EDOC/2023/113087

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.11.2023"

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira disse, conforme o teor do Doc. n.º 3 que aqui se transcreve, o seguinte:

"No documento que acompanha a proposta de preços que nos é presente para decisão, é referido que o aumento do valor a cobrar pelos serviços de abastecimento de água e saneamento, teve em conta a evolução dos preços decorrentes da inflação, mas também a salvaguarda da acessibilidade económica dos utilizadores.

Ora, as previsões do Banco de Portugal, no Boletim Económico de outubro passado, registam uma taxa de inflação de 8,1% em 2022, de 5,4% em 2023 e de 3,6% em 2024.

Da análise ao Tarifário Mensal da Água, agora proposto, verifica-se que a atualização a partir do segundo escalão, que respeita à maioria dos agregados e a consumos entre 5 m³ e 15 m³, passa de 0,75 euros/m³ para 0,90 euros/m³, ou seja um aumento de 20%, a que acresce também a um aumento de 25% na tarifa de disponibilidade.

De salientar que mesmo as tarifas especiais, como Tarifa Familiar e Tarifa Social o segundo escalão apresenta o mesmo aumento de 20%.

Relativamente ao Tarifário Mensal de Saneamento, regista-se também um acréscimo na mesma ordem de grandeza, ou seja, de 20%, quer para o segundo escalão quer para as referidas Tarifas Especiais.

O Tarifário Mensal dos Resíduos Sólidos proposto é ainda mais gravoso, registando um aumento de cerca de 67%, que segundo a informação seria necessário para assegurar a sustentabilidade deste setor regulado.

O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro define o valor da Taxa de Gestão de Resíduos até 2025, sendo o valor a cobrar em 2023, de 25 euros/tonelada e em 2024, de 30 euros/tonelada.

Sabemos que o aumento exponencial da Taxa de Gestão de Resíduos nos últimos anos, terá de ser inevitavelmente repercutido nas tarifas cobradas ao longo da cadeia de valor da gestão de resíduos, até ao produtor de resíduos.

Não obstante, face ao aumento inoportável da TGR, imposto pelo Governo, o Município, por exemplo, no quadro da AMNP, deverá diligenciar na adoção de medidas, nomeadamente a alteração da legislação em vigor, para implementar deduções ou desagravamento da taxa e o recurso ao Fundo Ambiental, para mitigar os custos deste encargo, quer no orçamento municipal, quer para o consumidor final.

Com os tarifários propostos, os gaienses vão ter de suportar um aumento considerável da fatura mensal, sendo que as atualizações do preço da água e do saneamento são de valor muito superior ao valor da inflação, previsto para 2024, mesmo incorporando a correção necessária pelo facto de não ter havido atualização em 2023, pelo que o PSD não poderá acompanhar esta proposta.

Facto é que, os gaienses vão ter de pagar uma fatura de água demasiado onerosa, em tempos muito difíceis.

Vila Nova de Gaia, 20 de novembro de 2021

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia".



O Senhor Vereador, Arq.º José Valentim Pinto Miranda disse que o aumento dos preços resulta do cumprimento, pelo Município, das regras de regulação de preços impostas pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), anualmente.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar a proposta de Tarifário de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2024, nos termos propostos.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DE ÁGUAS DE CONSUMO HUMANO EM VILA NOVA DE GAIA NO ÂMBITO DO PCQA, DO PCOA E DE FONTANÁRIOS
EDOC/2023/121009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os encargos plurianuais, nos termos do ofício n.º 4447 de 2023.11.15.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar ausentou-se da reunião.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INTERVENÇÕES NAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
EDOC/2023/121004

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 93, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os encargos plurianuais, nos termos do ofício n.º 4448 de 2023.11.15.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHO E ABERTURA DE ÁGUA POR INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO
EDOC/2023/121012

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 94, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os encargos plurianuais, nos termos do ofício n.º 4446 de 2023.11.15.

PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA 2024 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2024
EDOC/2023/117255



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o Contrato-Programa 2024 – Instrumentos de Gestão Previsional 2024, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Águas de Gaia, EM, SA., nos termos da informação 4323 de 2023.11.07.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do artigo 47º, nº5 e 7 da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Marina Raquel Lopes Mendes deu início à intervenção do Público, e respondeu às Senhoras Múncipes:

- **Fernanda Eduarda Barros Monteiro Santos** – Referiu que, no mês de novembro, solicitou apoio jurídico na Segurança Social e que entregou o comprovativo do pedido em tribunal. Que desde outubro paga 500 € de renda mensais, mas, devido a ordem de despejo, o senhorio não emite recibos e exige o valor de 1.000€ por cada mês que fique na casa, acrescidos de todos os custos de tribunal, caso ganhe o processo. Disse que sempre pagou os seus impostos para agora passar por esta situação. Refere não ter como arrendar casa, e não ter um teto para morar, sendo viúva e tendo um enteado com problemas oncológicos para cuidar. Frisou que tem enviado, constantemente, documentos atualizados, não tendo tido qualquer resposta e questionou quando é que lhe será facultada habitação.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, disse que a Câmara tem acompanhado a situação e atendido a Múncipe, quer pelos Serviços de Ação Social, quer pela Unidade de Gestão Habitacional da GaiUrb, até mesmo pela Junta de Freguesia, pelo que, têm trabalhado em rede. Informou ainda que a Câmara não consegue disponibilizar habitações a todos os que dela precisam, portanto, a D. Fernanda tem de se dirigir aos serviços da Ação Social e, aguardar que chegue a sua vez na lista de atribuições de habitação social. Terá que pensar numa alternativa e, tal como lhe foi já dito pelo Senhor Presidente noutras reuniões, os serviços de ação social dispõe de várias ferramentas de trabalho que poderão auxiliar na resolução do problema.

- **Maria Idália Pereira de Sousa** – Disse que vive numa casa arrendada e sem condições (entupimentos das condutas de esgotos) e precisa de habitação urgentemente.

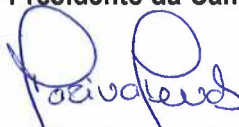
A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, respondeu que a Câmara não pode resolver as questões com o seu senhorio, por se tratar de questões de domínio privado. Relativamente ao pedido de habitação social, referiu que a D. Maria Idália ligou para a Unidade Gestão Habitacional neste mês e que ficou de entregar documentação atualizada, o que ainda não fez.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 03 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 34.º do CPA, e no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Pereira Silva*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)

Declaração Política

No passado dia 14 de novembro os gaienses foram confrontados com a condenação do Presidente da Câmara Municipal, pelo crime de Peculato de uso, com perda de mandato, pelo uso indevido e para fins particulares de um veículo da empresa municipal Águas de Gaia Empresa Municipal SA.

Apesar do Presidente da Câmara ter anunciado a interposição de recurso sobre aquela decisão, o PSD de Vila Nova de Gaia considera lamentável e preocupante, que em menos de 5 meses, uma vez mais o Município, seja notícia, pelos piores motivos, nomeadamente por condutas inadequadas praticadas por titulares de cargos políticos, em quem o eleitorado gaiense depositou a sua confiança.

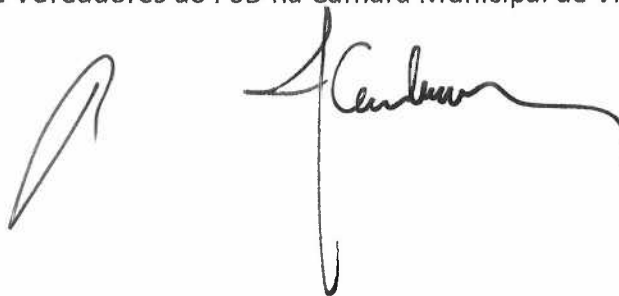
Depois da detenção do vice-presidente da Câmara, é agora o próprio Presidente da Câmara condenado num processo com contornos inadmissíveis.

Estas situações só contribuem para o desprestígio das instituições e fragilizam o Executivo municipal, que fica limitado na sua ação governativa.

O PSD confia na Justiça e considera que independentemente da decisão final, não se encontram reunidas as condições políticas para que o atual Presidente da Câmara, continue a exercer o cargo para o qual foi eleito.

Vila Nova de Gaia, 20 de novembro de 2021

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,



ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2024

A redução, de 296,8 M€ para 271,9 M€, do montante global apresentado pelo Orçamento para 2024 relativamente a 2023 é, infelizmente, para a população de Vila Nova de Gaia, uma má notícia e uma marca da gestão política e financeira da atual maioria municipal, o que até parece contraditório com a previsão do Orçamento de Estado para 2024, que inscreve um aumento da participação dos municípios nos impostos do Estado, na ordem dos 600 M€, ou seja, mais cerca de 16%, relativamente à projeção da receita fiscal arrecadada em 2022.

A Câmara Municipal terá, assim, no próximo ano, menos 25 M€ para gastar na resolução dos inúmeros e crescentes problemas que afetam o quotidiano dos gaienses, verba que seria seguramente muito útil para proporcionar mais habitação, mais investimento e mais emprego qualificado e também para fazer face aos encargos da Descentralização, já em 2024.

Curiosamente a Câmara do Porto, pelo contrário, terá em 2024, mais 26,2 M€ para gastar em prol dos portuenses, relativamente ao exercício de 2023!

Desconhecemos, de todo, qual a razão desta redução e da leitura da fundamentação da política orçamental constante do item 2.1 do documento não é possível descortinar qualquer justificação para tanto. No item 2.4 é apenas laconicamente referido que *“A diminuição do orçamento da receita, face à estimativa do exercício antecedente, resulta, maioritariamente, da redução da previsão dos recebimentos de transferências capital”*. Não estava o Executivo obrigado e não mereceriam os gaienses uma explicação para essa drástica redução das transferências de capital? Sobre o que correu mal ou o que terá contribuído para esta redução da receita?

A referida “fundamentação política” limita-se simplesmente a enumerar uma amálgama de programas e projetos, referidos maioritariamente apenas pela sua denominação, sem especificar quanto custam e em que medida os mesmos, no quadro do orçamento apresentado contribuem para as soluções que incumbem ao Município no quadro das suas atribuições legais.

Acresce que, por exemplo, ao nível dos transportes e mobilidade o documento faz referência ao TGV, às novas linhas do Metro ou à reabilitação da Linha do Norte, como se a execução e conclusão destas empreitadas, que não passam, ainda assim, em 2023, de uma miragem, fossem responsabilidade municipal e tivessem relevância e repercussão no orçamento apresentado. No tocante, por outro lado, à construção do heliporto do Hospital de Gaia, não obstante a vontade do Executivo, trata-se de uma empreitada da Administração Central, onde existem condicionalismos legais que podem obstar o apoio técnico e financeiro, que o Município pretende prestar.

Em circunstâncias idênticas, está a nova ponte D. António Francisco dos Santos, que foi originalmente anunciada em 2018, para estar concluída em quatro anos, é agora da exclusiva responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e que, pelas atuais estimativas, não estará concluída antes de 2028. O Executivo refere no documento *“assumir a importância”* deste investimento *“para a melhoria da mobilidade urbana”*, mas tal não passa da mera constatação de uma expectativa de concretização, ainda longínqua, atenta a consabida morosidade dos procedimentos, nomeadamente, os de contratação pública.

Constam igualmente do plano inúmeros investimentos que bem sabemos, não serão iniciados, quanto mais concretizados no próximo ano, como é o caso da construção dos Centros de Saúde de Grijó, da Afurada, que apenas têm com avisos publicados, em sede de PRR, e ainda o Centro de Saúde dos Carvalhos, com procedimento em curso e financiamento assegurado, mas ainda longe do início da empreitada, que havia sido prometido para o segundo trimestre de 2023.

Nestas condições está também a nova Esquadra da Polícia Municipal, de que ainda há dúvidas sobre a sua localização, quanto mais a sua construção.

Outros investimentos há que, sendo ansiosamente aguardados pelos destinatários, têm infelizmente transitado penosamente, de plano em plano e de ano para ano, uns por se arrastarem indefinidamente em procedimentos de contratação pública, outros por falta de vontade política ou falta de financiamento, como a requalificação da praça 25 de Abril, a construção do Pavilhão de Vila Chã, em Valadares, o novo estádio do Vilanovense, este sem projeto sequer, a construção do Cineteatro Almeida e Sousa, em Avintes ou o pavilhão de S. Félix da Marinha, cujo projeto foi apresentado no final de 2017, com um custo de 1,4 milhões de euros e o prazo de um ano para construir e cuja empreitada está, ainda, bem longe da adjudicação.

Neste último caso, em particular, o próprio documento comprova este facto, através de uma singular contradição. A páginas 15 do relatório do Orçamento refere-se expressamente a *“Construção do Pavilhão Municipal de S. Félix da Marinha”* para, imediatamente na página seguinte e no mesmo item, referir apenas o *“Lançamento dos procedimentos para a construção do Pavilhão de S. Félix da Marinha”*.

Em igual condição está a requalificação dos auditórios de Lever, Olival e Gulpilhares, que estão inscritos em plano há pelo menos três anos e que julgamos estarem laconicamente incluídos na referência ao *“Reforço e requalificação da rede de auditórios municipais e associativos”*, a páginas 16, do citado relatório.

O documento também é omissivo quanto à execução e financiamento para 2024 da construção e aquisição de 2.019 fogos que o Município se comprometeu a disponibilizar até ao final de 2026, no âmbito do programa 1.º Direito, no valor de 143 M€ financiados, com recurso a verbas do PRR.

A este propósito preocupa-nos o baixo grau de execução deste contrato-programa, nomeadamente o reduzido número de entrega de casas e o atraso considerável na construção de novos fogos, sinais que indiciam o risco sério do Município perder parte substancial daquele financiamento e ainda mais grave, ficar sem soluções para dar resposta, após 2026, aos cerca de 2.800 pedidos de habitação pendentes nos serviços municipais, de famílias vulneráveis e em condição económica difícil.

Quanto à atração de investimentos de valor acrescentado para gerar mais e melhores empregos qualificados, o relatório do Orçamento não diz praticamente nada. Após os tão propalados megaprojetos, seja a construção do Centro de Congressos, cuja empreitada iria iniciar-se em 2021 e agora no meio de imbróglia ou o Polo Tecnológico da Madalena, com um promissor investimento de 700 M€ e a criação de 15.000 postos de trabalho qualificados, agora substituído por um projeto de natureza ambiental, o documento refere simplesmente o *“arranque de um polo de incubação e de start-up”* como um dos objetivos apontados para alcançar a competitividade do nosso território.

Mas na verdade, *“a criação de empregos verdes (...) a criação de ecossistemas favoráveis ao investimento (...) o estabelecimento de parcerias para o 5G e para a digitalização de serviços”*, que o Executivo promete, exigem muito mais que aquela intenção que, quando muito, corresponderá a uma pequeníssima parcela dos desafios que a inovação e as novas tecnologias colocam a um território com a dimensão, as potencialidades e os recursos de Vila Nova de Gaia.

Por isso, e em da Zona Industrial de Sandim – parece que regredimos em termos conceptuais – que é lateralmente referida, no documento, a propósito da requalificação das zonas industriais do concelho, o que o desenvolvimento do interior do Concelho exige, como há muito preconizamos, é que se confira prioridade à construção de raiz de um Centro Empresarial, em Sandim, que inclua um polo tecnológico, com ligação estreita ao ensino superior, e que corresponda a um projeto-âncora suscetível de aproveitar a sua localização estratégica face à proximidade da ligação à rede de autoestradas nacional.

Continuamos igualmente a aguardar que os recentes anúncios relativos à construção de um novo edifício no denominado Centro Tecnológico de S. Félix da Marinha, à cedência da Casa dos Ferradores para a incubação de empresas de base tecnológica e à definição de um plano estratégico para a INOVAGAIA, e sem qualquer menção de realce no plano, possam inverter a tendência e romper definitivamente com o paradigma do défice de captação de investimento, promovendo uma

verdadeira política de promoção e incentivo do investimento privado, principalmente ao nível empresarial, como fator diferenciador e concorrencial de Vila Nova de Gaia.

Uma coisa, no entanto, é certa, apesar da redução de 25 M€ na receita, o orçamento consegue, ainda assim, a proeza de prever um aumento da receita com impostos que representam 37,49% da receita total em 2024, quando em 2023 correspondiam a 32,68%.

Trata-se de um aumento de pontos percentuais e de mais 5 M€ que os contribuintes terão de desembolsar em 2024. São quase 102 M€ de impostos que o Município prevê arrecadar, quando em 2023, esta rubrica se estimava em cerca de 97 M€.

Esta carga fiscal, que nós sempre reclamamos como excessiva, é corroborada pelos dados oficiais do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relativo a 2022, segundo o qual Vila Nova de Gaia é quinto município com maior volume da receita cobrada, com um aumento de 172,9 M€ para 201 M€, ou seja, mais 16,3%, relativamente ao ano anterior.

Ainda de acordo com a receita orçamentada, há um acréscimo dos passivos financeiros, em 2024, de 33,4 M€, enquanto em 2023 este valor era apenas 21 M€, o que corresponde a um aumento de 50% desta componente da receita!

Também sabemos que estes 33,4 M€, incluem 12 M€ – empréstimos de M/L Prazo – que já tivemos a oportunidade em sede própria de contestar, sobretudo no que tange aos encargos com juros e outros encargos, que segundo informação do próprio executivo, em função dos dois mais recentes empréstimos contraídos, ascendiam a cerca de 2,8 M€, mas que, de acordo com o mapa resumo da despesa, tem uma previsão de 3,9 M€ para 2024, o que corresponde ao triplo do valor orçado para 2023, que era de 1,3 M€.

Aliás, não obstante o Executivo continue a usar e abusar do argumento das “*contas no verde*”, os dados do citado Anuário Financeiro, contrariam o facto e indiciam uma tendência de recurso ao crédito. Na verdade, Vila Nova de Gaia, segundo aquela publicação oficial, está entre os dez primeiros municípios com maior volume de juros e outros encargos financeiros, registando em 2022, um aumento de 2,9%, relativamente ao ano anterior.

No que respeita à despesa, verifica-se uma vez mais, o que já é um clássico, um aumento de cerca de 6 M€ com despesas de pessoal, que regista um acréscimo de 71,2 M€ para 77,3 M€, que tem sido uma das principais preocupações que temos manifestado, ao nível da sustentabilidade financeira do Município, atento o comprometimento com despesa de natureza permanente e estrutural em futuros orçamentos municipais.

Para que conste, em 2024, relativamente a 2018, as despesas com pessoal praticamente duplicam, passando de 39,4 M€ para os referidos 77,3 M€. Este acréscimo reporta e inclui as despesas relativas a pessoal transferido no âmbito da Descentralização, como referido no item 1.3? Se assim for importaria saber qual o valor imputável à transferência de competências, agora omitido, sendo que em 2023, se cifrava em apenas 14 M€.

O Anuário Financeiro de 2022, também confirma e comprova um padrão desta rubrica, que aumentou, de forma crescente nos últimos 10 anos. Vila Nova de Gaia está nos cinco primeiros municípios com maior volume de despesa com pessoal, registando em 2022 um aumento de 29,3%, relativamente ao ano anterior, passando de 46,1 M€ para 58,3 M€.

Finalmente, há duas questões cuja análise fica dificultada pela nova apresentação dos princípios e regras orçamentais.

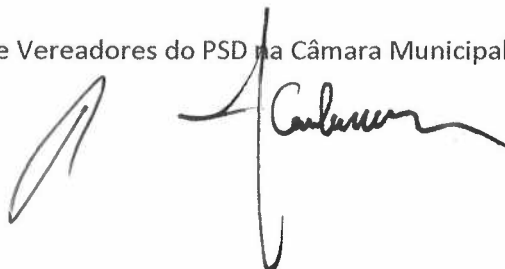
Uma tem a ver com a rubrica “*Outras contas a pagar*”, código P13, no passivo, dos mapas previsionais, que passa de 12 M€, em 2023, para 42,4 M€ em 2024, que não sabemos a que compromissos corresponde, nem o documento decompõe esta dívida. Certo é que corresponde a uma dívida e a pagamentos que o Município terá de fazer, que não sabemos a quem.

A outra diz respeito à rubrica “*Ação Social*”, inscrita nas Grandes Opções do Plano, a páginas 24, do relatório do Orçamento, cuja previsão é de 30,6 M€ e que o documento refere englobar, sobretudo, “*a aquisição de habitações e a reabilitação de frações/prédios habitacionais*”. Em 2023, esta rubrica das GOP’s registava uma dotação de 69,9 M€, ou seja, mais do dobro. Ora, ficamos sem saber a que se deve esta redução drástica na dotação, bem como e também a razão pela qual se inclui na rubrica “*Ação Social*”, a aquisição e reabilitação de imóveis que, pretensamente e de acordo com a estratégia Local de Habitação, deverão estar contempladas nos contratos-programa financiados pelo PRR, celebrados com a Câmara Municipal e com outras entidades, nomeadamente Juntas de Freguesia e IPSS’s, no valor global de 153 M€.

Por tudo quanto vai alegado, não vamos acompanhar e votaremos contra a proposta do Orçamento e Opções do Plano para 2024.

Vila Nova de Gaia, 20 de novembro de 2023

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,



TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2024

No documento que acompanha a proposta de preços^{que} nos é presente para decisão, é referido que o aumento do valor a cobrar pelos serviços de abastecimento de água e saneamento, teve em conta a evolução dos preços decorrentes da inflação, mas também a salvaguarda da acessibilidade económica dos utilizadores.

Ora, as previsões do Banco de Portugal, no Boletim Económico de outubro passado, registam uma taxa de inflação de 8,1% em 2022, de 5,4% em 2023 e de 3,6% em 2024.

Da análise ao Tarifário Mensal da Água, agora proposto, verifica-se que a atualização a partir do segundo escalão, que respeita à maioria dos agregados e a consumos entre 5 m³ e 15 m³, passa de 0,75 euros/m³ para 0,90 euros/m³, ou seja um aumento de 20%, a que acresce também a um aumento de 25% na tarifa de disponibilidade.

De salientar que mesmo as tarifas especiais, como Tarifa Familiar e Tarifa Social o segundo escalão apresenta o mesmo aumento de 20%.

Relativamente ao Tarifário Mensal de Saneamento, regista-se também um acréscimo na mesma ordem de grandeza, ou seja, de 20%, quer para o segundo escalão quer para as referidas Tarifas Especiais.

O Tarifário Mensal dos Resíduos Sólidos proposto é ainda mais gravoso, registando um aumento de cerca de 67%, que segundo a informação seria necessário para assegurar a sustentabilidade deste setor regulado.

O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro define o valor da Taxa de Gestão de Resíduos até 2025, sendo o valor a cobrar em 2023, de 25 euros /tonelada e em 2024, de 30 euros/ tonelada.

Sabemos que o aumento exponencial da Taxa de Gestão de Resíduos nos últimos anos, terá de ser inevitavelmente repercutido nas tarifas cobradas ao longo da cadeia de valor da gestão de resíduos, até ao produtor de resíduos.

Não obstante, face ao aumento inoportuno da TGR, imposto pelo Governo, o Município, por exemplo, no quadro da AMNP, deverá diligenciar na adoção de medidas, nomeadamente a alteração da legislação em vigor, para implementar deduções ou desagravamento da taxa e o recurso ao Fundo Ambiental, para mitigar os custos deste encargo, quer no orçamento municipal, quer para o consumidor final.

Com os tarifários propostos, os gaienses vão ter de suportar um aumento considerável da fatura mensal, sendo que as atualizações do preço da água e do saneamento são de valor muito superior ao valor da inflação, previsto para 2024, mesmo incorporando a correção

necessária pelo facto de não ter havido atualização em 2023, pelo que o PSD não poderá acompanhar esta proposta.

Facto é que, os gaienses vão ter de pagar uma fatura de água demasiado onerosa, em tempos muito difíceis.

Vila Nova de Gaia, 20 de novembro de 2021

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,

